



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 30 de junho de 2016. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº689 Ticket: 68900

I) Gabinete do Prefeito

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo nº28821
Assunto: Licença Luto.
Requerente: Girlaine Bueno da Silva Souza
Deferido em 29/06/16

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de junho de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo nº28809
Assunto: Licença Luto.
Requerente: Rosangela Felisberto Adão
Deferido em 29/06/16

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de junho de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo nº28796
Assunto: Licença Luto.
Requerente: Rosane Felisberto
Deferido em 29/06/16

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de junho de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo nº28812
Assunto: Afastamento para pleito eletivo.
Requerente: Antonio Roberto Alberti
Deferido em 29/06/16

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de junho de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo nº28797
Assunto: Autorização para sepultamento.
Requerente: João Henrique Teodoro
Deferido em 29/06/16

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de junho de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo nº28578

Assunto: Licença para vendas de bebidas e lanches na inauguração da E M Antonio Ferreira.
Requerente: Sirlene Corol
Deferido em 29/06/16

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de junho de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo nº28818
Assunto: Licença para vendas de bebidas e lanches na inauguração da E M Antonio Ferreira.
Requerente: Igor Parmezani
Deferido em 29/06/16

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de junho de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo nº28737
Assunto: Licença para vendas de bebidas e lanches na inauguração da E M Antonio Ferreira.
Requerente: Geissily Aparecida Silvieri dos Santos
Deferido em 29/06/16

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de junho de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo nº28776
Assunto: Licença para vendas de bebidas e lanches na inauguração da E M Antonio Ferreira.
Requerente: Marcio Moreira
Deferido em 29/06/16

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de junho de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo nº28789
Assunto: Alvará evento/baile/show em 16/07/16, Sociedade Recreativa Albertinense.
Requerente: Marcio José Dionisio
Deferido em 29/06/16

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de junho de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo nº28790



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 30 de junho de 2016. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº689 Ticket: 68900

Assunto: Alvará evento/baile/show em 30/07/16, Sociedade Recreativa Albertinense.
Requerente: Marcio José Dionisio
Deferido em 29/06/16

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de junho de 2016.

Rovilson Edívino Ferreira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo nº28791
Assunto: Alvará evento/baile/show em 06/08/16, Sociedade Recreativa Albertinense.
Requerente: Marcio José Dionisio
Deferido em 29/06/16

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de junho de 2016.

Rovilson Edívino Ferreira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo nº28799
Assunto: Licença para vendas de bebidas e lanches na inauguração da E M Antonio Ferreira.
Requerente: José Carlos Vaz
Deferido em 29/06/16

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de junho de 2016.

Rovilson Edívino Ferreira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração
Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Convoca-se professores(as), pais de alunos(as), alunos(as) maiores, funcionários(as) da Escola Municipal Antonio Ferreira, localizada na Avenida Prefeito José Diniz s/n, Jardim dos Ipês – Albertina/MG, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma assembleia geral que será realizada aos 04 dias, do mês de julho, do corrente ano, às 14h, Rua Luiz Ferrari, nº 160, Secretaria Municipal de Educação, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

1. Discutir e aprovar o estatuto da Unidade Executora
2. Eleger e dar posse à Diretoria, ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal;
3. Lavrar a ata da Assembleia Geral de constituição da Unidade Executora com assinaturas dos participantes da reunião, o que será feito pelo Secretário da Unidade Executora.

Albertina, 04 de julho de 2016.

Oswaldo Soares da Silva Filho
(Representante da escola ou da comunidade interessado na constituição da Unidade Executora Própria)

IV) Secretaria de Saúde
Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município
Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social
Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

DECLARAÇÃO

Tendo-se em vista o Pregão Presencial nº 00011/2016 ter sido considerado DESERTO, conforme ATA datada de 10/05/2016, publicada no Diário Oficial do Município (DOM) de 11/05/2016, **DECLARAMOS** referido processo licitatório Encerrado para os devidos fins que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade firmamos a presente declaração, a qual vai por todos assinada.

Albertina, 29 de junho de 2016

Ana Paula Moreira Conesa - Pregoeira

Regiane Mianti de Lima - Membro

Maria Gabriela de Oliveira – Membro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 0050/2015

Processo Licitatório nº 00059/2015 – TOMADA DE PREÇO nº 00003/2015.

Partes: Município de Albertina e NERY & FERNANDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS - ME

Objeto: Contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparada especializada para prestação de serviços profissionais de consultoria jurídica para as diversas Secretarias e órgãos que compõem a Prefeitura de Albertina

Prazo: 28/12/2016

Valor: R\$ 23.940,00 (Vinte e Tres Mil Novecentos e Quarenta Reais)

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
62	02.02.01.04.122.5014.4.010.3390.35.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de junho de 2016.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

5º Aditivo ao Contrato nº. 032/2015



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 30 de junho de 2016. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº689 Ticket: 68900

Processo Licitatório nº 00021/2015 – CONCORRÊNCIA nº 00001/2015.

Partes: Município de Albertina e CONSTRUTORA GREGAL LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para construção de 01 complexo escolar sítio na rua Projetada s/n, atrás da Quadra de Espótes no bairro Jardim dos Ipês, com uma área de 2.785,01 m², sendo aquisição de material e mão de obra, para realização das seguintes etapas: serviços preliminares, infra-estrutura, estrutura, alvenaria, laje, cobertura, revestimento, piso, instalações e limpeza final, conforme memorial descritivo, nos termos das especificações contidas na minuta de Edital.

Prazo de prorrogação da vigência: 22/07/2016

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 21 de junho de 2016.

VIII) Atos Oficiais

LEI Nº 1.195, DE 29 DE JUNHO DE 2016

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 59.269,48 (cinquenta e nove mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos), e cria a dotação no orçamento, conforme especificação abaixo:

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – Secretaria Municipal de Saúde;
SUB-UNIDADE: 04 – Consórcios de Saúde e Convênios Hospitalares;
FUNÇÃO: 10 - Saúde
SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção da Saúde
PROGRAMA: 5039 – Atenção Integral a Saúde
ATIVIDADE – 4081 – Devolução de Saldo de Convênio não utilizado;
CATEGORIA ECONÔMICA: 3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE: 223 – Transferência de Convênio Vinculado a Saúde
SALDO: R\$ 59.269,48 (cinquenta e nove mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente crédito será o de superávit financeiro apurado no demonstrativo de análise do exercício anterior, em anexo.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 29 de junho de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal de Albertina

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Ata da 1º (primeira) reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Albertina/MG

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, as dezenove horas, no auditório da Prefeitura Municipal de Albertina, se reuniram os membros efetivos e suplentes do COMTUR- Conselho Municipal de Turismo de Albertina, afim de tomar posse, sendo esta uma cerimônia, do qual todos assinaram o devido Termo de Posse. Paulo Cezar Guerino, Diretor de Cultura, abriu a cerimônia, cumprimentando aos presentes (membros do conselho, prefeito municipal Senhor Rovilson Edivino Ferreira, o Consultor Marinho da Golla Consultores e Angélica Salles do Circuito das Malhas), explanou os benefícios que o Turismo pode trazer aos Municípios, Estado e ao País, deixou claro que o Turismo só funciona se toda a comunidade abraça-lo. Passou a palavra ao consultor Marinho, que fez bela exposição de seus conhecimentos sobre Turismo, afim de que todos entendessem da melhor maneira, se sintam acolhidos e estimulados a trabalharem para que o Turismo de fato aconteça em Albertina de forma sustentável para que tanto munícipes, quanto turistas, venham a ter ganhos sociais e divulguem os atrativos naturais e culturais. Passamos à assinatura dos termos de Posse e logo após o presidente do Conselho declarou os

“Abre Crédito Adicional Suplementar e cria dotação no orçamento com recursos do superávit financeiro do exercício anterior e dá outras providências.”

membros empossados. Franqueou a palavra e encerrou a seção convidando a todos para um lanche. Nada mais havendo, todos assinam a ata, lavrada por mim, Paulo Cezar Guerino.

Paulo Cezar Guerino
Presidente - Diretor de Cultura, responsável pelo Turismo

Poder Executivo- Efetivo

Marto Reginaldo Luiz
Poder Legislativo- Efetivo

Wagner Bertucci
Departamento Municipal de Obras- Efetivo

Jair Perinelli
Agentes de Viagem- Efetivo

Cleidemar Candido de Melo
Empresas de Hospedagem e Similares- Efetivo

Marcelo Pighi
Imprensa Local- Efetivo

Marlene Luiz
Associação Comercial, industrial e de Serviços- Efetivo

Angelina Carmo Gastão
Artesãos- Efetivo

Marcio Roberto Felix Gomes
Empresas ou profissionais de Transp. de Passageiros turísticos- Efetivo

Simone Alves Bergamim
Alimentos e Bebidas -Efetivo

Sergio Rinco



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 30 de junho de 2016. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº689 Ticket: 68900

Empresas ou Entidades Promotoras de Eventos- Efetivo

Fabio Morato Dias
Proprietários de Atrativos Turísticos - Efetivo

Helisson dos Anjos Souza
Guias/ Condutores Locais-Efetivo

Leandro de Luca
Poder Legislativo- Suplente

Aparecido do Carmo
Departamento Municipal de Obras- Suplente

Benedita Garcia Rafael
Agentes de Viagem- Suplente

Maria Do Rosário Cacco
Empresas de Hospedagem e Similares- Suplente

Pascoal Romão Filho
Imprensa Local- Suplente

Maria Gabriela Teixeira de Oliveira
Associação Comercial, industrial e de Serviços- Suplente

Cristiane Sassarrão
Artesãos- Suplente

Rodrigo Ornaghi
Empresas ou profissionais de Transp. de Passageiros
turísticos- Suplente

Edna Maria Alves Vaz
Alimentos e Bebidas- Suplente

Roseli Panicacci
Empresas ou Entidades Promotoras de Eventos-
Suplente

Rosa Maria do Carmo
Proprietários de Atrativos Turísticos- Suplente

José Ernesto Colauto
Guias/ Condutores Locais- Suplente

XI) Poder Legislativo
Não há publicação.
